



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

JAGUARIBARA — CEARÁ

10-10-92  
CM

LEI Nº 316 de 10 de outubro de 1992

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no valor de Cr\$ 331.600.000,00, para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 331.600.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

01.01010012.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 2.000.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03070202.002 - Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 7.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 10.000.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03070212.004 - Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 3.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 4.000.000,00

03.03080212.005 - Funcionamento do Setor Fazendário Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 7.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 4.000.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.08070212.007 - Funcionamento da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 16.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 6.000.000,00

04.08421892.009 - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 40.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 20.000.000,00

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

05.04181112.014 - Assistência aos Pequenos Agricultores e Pecuaristas





ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

JAGUARIBARA — CEARÁ

|                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....                                                                                                                                                                                                                          | Cr\$ 35.000.000,00 |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....                                                                                                                                                                                                             | Cr\$ 6.000.000,00  |
| <b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                             |                    |
| 06.13754282.028 - Funcionamento do Setor de Saúde Pública                                                                                                                                                                                                   |                    |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....                                                                                                                                                                                                                                | Cr\$ 7.000.000,00  |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....                                                                                                                                                                                                                          | Cr\$ 70.000.000,00 |
| <b>07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 07.15814362.029 - Funcionamento do Setor de Ação Social                                                                                                                                                                                                     |                    |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....                                                                                                                                                                                                             | Cr\$ 20.000.000,00 |
| <b>08 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>                                                                                                                                                                                                   |                    |
| 08.03070202.015 - Funcionamento da Sec. de Obras, Urb. e Serviços Públicos                                                                                                                                                                                  |                    |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....                                                                                                                                                                                                             | Cr\$ 2.000.000,00  |
| 08.10603252.018 - Limpeza de Vias e Logradouros Públicos                                                                                                                                                                                                    |                    |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....                                                                                                                                                                                                                          | Cr\$ 5.000.000,00  |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....                                                                                                                                                                                                             | Cr\$ 2.600.000,00  |
| 08.10603272.020 - Iluminação de Vias e Logradouros Públicos                                                                                                                                                                                                 |                    |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....                                                                                                                                                                                                             | Cr\$ 15.000.000,00 |
| 08.16885342.024 - Recuperação do Sistema Rodoviário Municipal                                                                                                                                                                                               |                    |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....                                                                                                                                                                                                                          | Cr\$ 50.000.000,00 |
| Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal Nº 4320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina: |                    |
| <b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA</b>                                                                                                                                                                                                                 |                    |
| 01.15824932.025 - Contribuições Previdenciárias de Autônomos                                                                                                                                                                                                |                    |
| 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....                                                                                                                                                                                                                         | Cr\$ 1.600.000,00  |
| 3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.....                                                                                                                                                                                                                 | Cr\$ 1.000.000,00  |
| <b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                                                                                                                                                                                                            |                    |
| 02.03070202.002 - Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                            |                    |
| 3.2.3.0 - Transferências à Instituições Privadas.....                                                                                                                                                                                                       | Cr\$ 4.000.000,00  |
| <b>03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>                                                                                                                                                                                                          |                    |
| 03.03080212.005 - Funcionamento do Setor Fazendário Municipal                                                                                                                                                                                               |                    |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....                                                                                                                                                                                                           | Cr\$ 4.000.000,00  |
| <b>04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO</b>                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 04.08411851.001 - Implantação de Creches Municipais                                                                                                                                                                                                         |                    |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                                                                                                                                                                                                                          | Cr\$ 66.000.000,00 |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....                                                                                                                                                                                                           | Cr\$ 16.000.000,00 |





ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

JAGUARIBARA — CEARÁ

|                                                         |                                                 |      |                |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|----------------|
| 04.08420251.002                                         | - Ampliação da Rede Escolar Municipal           |      |                |
| 4.1.1.0                                                 | - Obras e Instalações.....                      | Cr\$ | 100.000.000,00 |
| 4.1.2.0                                                 | - Equipamentos e Material Permanente.....       | Cr\$ | 15.000.000,00  |
| 04.08431992.011                                         | - Funcionamento da Rede de Ensino Médio         |      |                |
| 3.2.3.0                                                 | - Transferências a Instituições Privadas        | Cr\$ | 10.000.000,00  |
| 08 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS |                                                 |      |                |
| 08.04160251.003                                         | - Ampliação do Sistema de Abastecimento         |      |                |
| 4.1.1.0                                                 | - Obras e Instalações.....                      | Cr\$ | 6.000.000,00   |
| 08.05221341.005                                         | - Ampliação do Sistema de Comunicações          |      |                |
| 4.1.1.0                                                 | - Obras e Instalações.....                      | Cr\$ | 8.000.000,00   |
| 4.1.2.0                                                 | - Equipamentos e Material Permanente.....       | Cr\$ | 8.000.000,00   |
| 08.09512681.007                                         | - Ampliação da Rede de Energia Urbana           |      |                |
| 4.1.1.0                                                 | - Obras e Instalações.....                      | Cr\$ | 3.000.000,00   |
| 08.10585751.010                                         | - Beneficiamento de Vias e Logradouros Públicos |      |                |
| 4.1.1.0                                                 | - Obras e Instalações.....                      | Cr\$ | 30.000.000,00  |
| 08.10603261.011                                         | - Ampliação da Rede de Cemitérios Públicos      |      |                |
| 4.1.1.0                                                 | - Obras e Instalações.....                      | Cr\$ | 10.000.000,00  |
| 08.10603272.020                                         | - Iluminação de Vias e Logradouros Públicos     |      |                |
| 3.1.9.0                                                 | - Diversas Despesas de Custeio.....             | Cr\$ | 20.000.000,00  |
| 4.1.2.0                                                 | - Equipamentos e Material Permanente.....       | Cr\$ | 9.000.000,00   |
| 08.13764481.013                                         | - Drenagem e Saneamento de Áreas Urbanas        |      |                |
| 4.1.1.0                                                 | - Obras e Instalações.....                      | Cr\$ | 20.000.000,00  |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em

  
Edvaldo Almeida Silveira  
Prefeito Municipal